

PROJETO DE LEI Nº 119-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 876,90 e um Crédito Especial de R\$ 123.000,00.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 876,90 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.03 – Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social		
08.244.0051.2117 – Serv. Prot. Social Espec. Pessoas c/ Deficiência		
4.4.50.43 – Subvenções Sociais (538)	R\$	534,71
08.244.0052.2120 – Abrigo Institucional – Idosos/Adultos de Rua		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (543)	R\$	342,19

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit 2011 Recurso 1093 – FMAS PTMC PPD BB 57.815-0	R\$	534,71
- Superávit 2011 Recurso 1094 – FMAS PACI BB 57.809-6	R\$	342,19

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 – Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social		
08.244.0041.2138 – Programa ACESSUAS		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	123.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Excesso de Arrec. 2012 Recurso 1182 – FMAS Acessuas BB 58.901-2	R\$	123.000,00
---	-----	------------

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de julho de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 119-04/2012

Lajeado, 30 de julho de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Suplementar de R\$ 876,90 e um Crédito Especial de R\$ 123.000,00 na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Informamos que a suplementação de R\$ 534,71 servirá para utilização do superávit 2011 do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência para a entidade APAE e a suplementação de R\$ 342,19 servirá para utilização do superávit 2011 da Proteção de Alta Complexidade I para a entidade SLAMIC/Vovolar.

A abertura de Crédito Especial de R\$ 123.000,00 refere-se a recursos recebidos do FNAS referente o Programa ACESSUAS.

Em anexo, cópia da Ata nº 07 e Resolução nº 08 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.